



PORTARIA CRP-17 Nº 001/2022 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Institui e dá posse à Comissão Regional Eleitoral (CRE-RN) específica para proceder ao andamento do processo eleitoral de 2022 do CRP-17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as diretrizes do Regimento Eleitoral do CFP, que estabelece que cada Conselho deverá contar com uma comissão regional específica, para o andamento do processo eleitoral,

Considerando, ainda, a decisão da 6ª Assembleia Geral Extraordinária – Assembleia Eleitoral, ocorrida dia 19 de janeiro de 2022, convocada por meio de Edital Publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral (CRE-RN) para realizar o processo eleitoral de 2022 entre as (os) psicólogas (os) no Rio Grande do Norte com a finalidade de proceder às eleições para membros do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região – CRP-17/RN e consulta nacional para os membros do Conselho Federal de Psicologia – CFP por meio de votação secreta, pessoal, intransferível e obrigatória.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida comissão:

- Membro Titular e Presidente – Shirley Magnólia Baumgartner Câmara de Oliveira CRP-17/1886
- Membro Titular – Adriane Fernandes De Araujo – CRP-17/4045
- Membro Titular – Mônica de Almeida Ferreira – CRP-17/3488
- Membro Suplente – Jessica Luana Fernandes De Queiroz – CRP-17/3390
- Membro Suplente – Renoir Gomes de França – CRP-17/3058
- Membro Suplente – Zacarias Ramalho Silvério – CRP-17/2427

Art. 3º - A Comissão Regional Eleitoral se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 4º - A presente Portaria terá vigência na data de sua aprovação.

KEYLLA MAFALDA DE O. AMORIM
Presidenta – CRP-17/RN

EMANUELLE C. MORAES CAMELO
Secretária – CRP-17/RN